

3º LEILÃO GIROLANDO

FUTURO

DO

LEITE

G O I A N O

300

ANIMAIS SENDO
NOVILHAS GESTANTES
NOVILHAS INSEMINADAS
E BEZERRAS **1/2 3/4 7/8**

22 DE AGOSTO

SÁBADO • 13 HORAS

Leiloeiro



Assessoria



(14) 98180.9051



(34) 992816000

Transmissão



www.remateweb.com

Leiloeiro



(43) 3373.7077

Coordenação



(14) 98180.9051

Marketing



(13) 99111.1447

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1.** Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2.** Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REIMATE LEILÕES).
- 1.3.** Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4.** Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.** Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1.** Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6.** Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7.** Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.
- 1.8.** Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.9.** Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.10.** Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.11.** Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.12.** Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.13.** Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.
- 1.14.** Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.15.** Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.
- 1.16.** Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.17.** Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1.** Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2.** A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3.** Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4.** Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5.** A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6.** As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda** e coligadas.

2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda** não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda**.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda** que permanecerá com referida procuração.

2.13. A **Paulo Horto Leilões Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte

integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que por venturapossam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de **(compromisso)** compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo

este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por um das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESALEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do **Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto** (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda**.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



LOTE 001 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 1

N9338 PROFANA 3271 X GORDON FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:05/02/2025
RGD 8885CW BT APPA9338**LEANINGHOUSE TAOS-ET**

PTAT 1.04 / GTPI 3150 / A1A2

OLIMPICUS FIV PALMA

JDRB1144

PENN-ENGLAND GORDON-ET

PTAT 1.69 / GTPI 3077 / A2A2

PROFANA 3271 X DA PALMA

JDRB3724

PENN-ENGLAND GIFIAN15903-I

8403203416679 (B)

PROFANA TN II DA PALMA

JDRB3271

LOTE 002 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

N9610 FANTA RIMBOT FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:07/09/2025
RGD 9316CW BT APPA9610**S-S-I PR REVELATION RIX-ET**

8403215761233

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

CLEAR-ECHO RIX RIMBOT-ET

PTAT 0.59 / GTPI 3364 / A2A2

FANTA-PROFANA TNV FIV DA PALMA

JDRB3799

CLEAR-ECHO SHELDON 5118-ET

8403127011309

PROFANA TN V DA PALMA

JDRB3274

N9685 LAMBDA BRONCO FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:25/09/2025
RGD 9315CW BT APPA9685**PROGÊNESIS FELLOWSHIP**

CA13807799

OSCAR DE BRASÍLIA - RRP7838

PTAL 372KKG EMB/ABCGIL - A2A2

GENOSOURCE BRONCO-ET

PTAT 1.64 / GTPI 3076 / A2A2

LAMBDA FIV DA PALMA

RG JDRB4004

GENOSOURCE BRAVO 47586-ET

8403216669672

PROFANA VI DA PALMA

JDRB2140



LOTE 003 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

N9732 MELODIA BUFFALO BILL FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:22/10/2025
RGD 9313CW BT APPA9732**GENOSOURCE CAPTAIN-ET**

PTAT 0.33 / GTPI 3356 / A2A2

GENOSOURCE BUFFALO BILL-ET

PTAT 1.46 / GTPI 3106 / A2A2

GENOSOURCE DREAMING BIG-E

LACT.: 14.514,32KG DE LEITE

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP60

PTAL 593KG EMBR/ABCGIL - A2A2

MELODIA FIV DA PALMA

RG JDRB4078

GOLPISTA FIV DA PALMA

JDRB3909

N9654 MADEIRA BUFFALO BILL FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:16/09/2025
RGD 9325CW BT APPA9654**GENOSOURCE CAPTAIN-ET**

PTAT 0.33 / GTPI 3356 / A2A2

GENOSOURCE BUFFALO BILL-ET

PTAT 1.46 / GTPI 3106 / A2A2

GENOSOURCE DREAMING BIG-E

LACT.: 14.514,32KG DE LEITE

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP60

PTAL 593KG EMBR/ABCGIL - A2A2

MADEIRA FIV DA PALMA

JDRB4097

DELIRANTE FIV DA PALMA

JDRB3678

LOTE 004 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

N9561 MELODIA BRONCO FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:22/08/2025
RGD 9322CW BT APPA9561**PROGÊNESIS FELLOWSHIP**

CA13807799

GENOSOURCE BRONCO-ET

PTAT 1.64 / GTPI 3076 / A2A2

GENOSOURCE BRAVO 47586-ET

8403216669672

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP60

PTAL 593KG EMBR/ABCGIL - A2A2

MELODIA FIV DA PALMA

RG JDRB4078

GOLPISTA FIV DA PALMA

JDRB3909

N9714 CERIMÔNIA RIMBOT FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:17/10/2025
RGD 9312CW BT APPA9714**S-S-I PR REVELATION RIX-ET**

8403215761233

CLEAR-ECHO RIX RIMBOT-ET

PTAT 0.59 / GTPI 3364 / A2A2

CLEAR-ECHO SHELDON 5118-ET

8403127011309

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

CERIMÔNIA FIV DA PALMA

JDRB3423 1ªLACT.: 8.068,0KG LEITE 365/DIAS

JAMA I FIV DA PALMA

JDRB1762

LOTE 005 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 1

N9804 MELGA KUJO FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:18/11/2025
RGD 9309CW BT APPA9804**KINGS-RANSOM LEGCY DRIVE-ET**

PTAT -0.36 / GTPI 3014 / A1A2

EDANK TE JABAQUARA - EVPF4

PTAL 888KG EMBR/ABCGIL - A1A2

RMD-DOTTERER BG D KUJO-ET

PTAT 0.70 / GTPI 3104 / A2A2

MELGA FIV DA PALMA

RG JDRB4132

RMD-DOTTERER S-S-I 3912-ET

8403204566835 (B)

PANCADA FIV DA PALMA

JDRB1566

LOTE 006 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 1

N9557 GENUÍNA SOYSAUCE FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:19/08/2025
RGD 1218CU BT APPA9557**SIEMERS RENG D PERFECT-ET**

PTAT 1.88 / GTPI 3122 / A2A2

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP60

PTAL 593KG EMBR/ABCGIL - A2A2

OCD PERFECT SOYSAUCE-ET

PTAT 1.02 / GTPI 3026 / A2A2

GENUÍNA FIV DA PALMA

JDRB3906

OCD LEGACY SOY 52732-ET**PROFANA VI DA PALMA**

JDRB2140

LOTE 007 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

N9661 LAMBADA BRONCO FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:18/09/2025
RGD 9314CW BT APPA9661**PROGÊNESIS FELLOWSHIP**

CA13807799

OSCAR DE BRASÍLIA - RRP7838

PTAL 372KKG EMB/ABCGIL - A2A2

GENOSOURCE BRONCO-ET

PTAT 1.64 / GTPI 3076 / A2A2

LAMBADA FIV DA PALMA

RG JDRB4004

GENOSOURCE BRAVO 47586-ET

8403216669672

PROFANA VI DA PALMA

JDRB2140

N9547 PROFANA 3274 IV BRONCO FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:12/08/2025
RGD 9304CW BT APPA9547**PROGÊNESIS FELLOWSHIP**

CA13807799

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

GENOSOURCE BRONCO-ET

PTAT 1.64 / GTPI 3076 / A2A2

PROFANA 3274 IV FIV DA PALMA

JDRB3626

GENOSOURCE BRAVO 47586-ET

8403216669672

PROFANA TN V DA PALMA

JDRB3274

LOTE 008 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 1

N9444 GALANTE CHEW-P FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:23/05/2025
RGD 9300CW BT APPA9444**TTM SS RENEGADE EXTRA-P-ET****FARDO FIV F.MUTUM - MUT697**

PTAL 257KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PENN-ENGLAND CHEW-P-ET

PTAT 1.87 / GTPI 3134 / A1A2

GALANTE FIV DA PALMA

JDRB3877

PENN-ENGLAND CANDY 15944P**TAILÂNDIA FIV DA PALMA**

JDRB2062

LOTE 009 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

O9917 MANGA BUFFALO BILL FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:02/01/2026
RGD 9303CW BT APPA9917**GENOSOURCE CAPTAIN-ET**

PTAT 0.33 / GTPI 3356 / A2A2

GENOSOURCE BUFFALO BILL-ET

PTAT 1.46 / GTPI 3106 / A2A2

GENOSOURCE BUFFALO BILL-ET

PTAT 1.46 / GTPI 3106 / A2A2

MANGA FIV DA PALMA

RG JDRB4103

GENOSOURCE DREAMING BIG-E

LACT.: 14.514,32KG DE LEITE

PROFANA VI DA PALMA

JDRB2140

N9842 DONZELA HIBISCUS FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:29/11/2025
RGD 9299CW BT APPA9842**WILRA GAMEDAY KAHN-ET**

HOBRA01669

AURORA HIBISCUS-ET

HOBRA000761 TIPO +1.31 / TPI +3192 - A2A2

AURORA PERFECT 23739-ET

LOTE 010 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

N9660 LACRA BRONCO FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:18/09/2025
RGD 9323CW BT APPA9660**PROGÊNESIS FELLOWSHIP**

CA13807799

BIG FIV CAL - CAL8496

PTAL 495KG EMBR/ABCGIL / A2A2

GENOSOURCE BRONCO-ET

PTAT 1.64 / GTPI 3076 / A2A2

LACRA FIV DA PALMA

RG JDRB4011

GENOSOURCE BRAVO 47586-ET

8403216669672

ERLA FIV DA PALMA

JDRB3770

N9504 LANCH RAMIRO DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:14/07/2025
RGD 9305CW BT APPA9504**VELTHUIS COGNAC****S-S-I COGNAC RAMIRO-ET**

PTAT 0.75 / GTPI 3083 / A2A2

CHERRYPENCOL C 6052-ET**BILAC FIV DO BASA - BASA493**

BASA493

LANCHA FIV DA PALMA

RG JDRB4031

TAMARA FIV DA PALMA

JDRB2045



LOTE 011 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 3

N9473 GOLPISTA ESQUIRE FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:06/06/2025
RGD 9311CW BT APPA9473**LEANINGHOUSE TAOS-ET**

PTAT 1.04 / GTPI 3150 / A1A2

SANDY-VALLEY ESQUIRE-ET

PTAT 1.61 / GTPI 3124 / A2A2

SANDY-VALLEY ESCANABA-ET

LACT.: 14.154,52KG DE LEITE

TABU TE CAL - CAL6557

PTAL 354KG EMBR/ABCGIL - A1A1

GOLPISTA FIV DA PALMA

JDRB3909

PANCADA FIV DA PALMA

JDRB1566

N9428 DONZELA CHEW-P FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:12/05/2025
RGD 9307CW BT APPA9428**TTM SS RENEGADE EXTRA-P-ET****PENN-ENGLAND CHEW-P-ET**

PTAT 1.87 / GTPI 3134 / A1A2

PENN-ENGLAND CANDY 15944P**JAGUAR TE DO GAVIÃO**

PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DONZELA FIV DA PALMA

JDRB3651

PROFANA XI FIV DA PALMA

JDRB2628

N9469 LACRA PATAN FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:03/06/2025
RGD 9324CW BT APPA9469**CLAYNOOK ZASBERILLA**

PTAT 1.60 / GTPI 3072 / A2A2

SIEMERS ZAS PATAN 33849-ET

PTAT 1.96 / GTPI 3046 / A2A2

SIEMERS LMDA PARIS 27856-E1

840314195692

BIG FIV CAL - CAL8496

PTAL 495KG EMBR/ABCGIL / A2A2

LACRA FIV DA PALMA

RG JDRB4011

ERLA FIV DA PALMA

JDRB3770



LOTE 012 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 3

N9630 MALTA BUFFALO BILL FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:09/09/2025
RGD 8876CW BT APPA9630**GENOSOURCE CAPTAIN-ET**

PTAT 0.33 / GTPI 3356 / A2A2

EDANK TE JABAQUARA - EVPF44

PTAL 888KG EMBR/ABCGIL - A1A2

GENOSOURCE BUFFALO BILL-ET

PTAT 1.46 / GTPI 3106 / A2A2

MALTA FIV DA PALMA

JDRB4083

GENOSOURCE DREAMING BIG-E

LACT.: 14.514,32KG DE LEITE

TAMARA FIV DA PALMA

JDRB2045

N9672 GAFIERA BRONCO FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:21/09/2025
RGD 9326CW BT APPA9672**PROGÊNESIS FELLOWSHIP**

CA13807799

TABU TE CAL - CAL6557

PTAL 354KG EMBR/ABCGIL - A1A1

GENOSOURCE BRONCO-ET

PTAT 1.64 / GTPI 3076 / A2A2

GAFIERA FIV DA PALMA

JDRB3871

GENOSOURCE BRAVO 47586-ET

8403216669672

PANCADA FIV DA PALMA

JDRB1566

N9656 DONZELA BRONCO FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:17/09/2025
RGD 9320CW BT APPA9656**PROGÊNESIS FELLOWSHIP**

CA13807799

JAGUAR TE DO GAVIÃO

PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2

GENOSOURCE BRONCO-ET

PTAT 1.64 / GTPI 3076 / A2A2

DONZELA FIV DA PALMA

JDRB3651

GENOSOURCE BRAVO 47586-ET

8403216669672

PROFANA XI FIV DA PALMA

JDRB2628



LOTE 013 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

N9441 LAJEADA PATAN FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:21/05/2025
RGD 9306CW BT APPA9441**CLAYNOOK ZASBERILLA**

PTAT 1.60 / GTPI 3072 / A2A2

SIEMERS ZAS PATAN 33849-ET

PTAT 1.96 / GTPI 3046 / A2A2

SIEMERS LMDA PARIS 27856-ET

840314195692

SIEMERS ZAS PATAN 33849-ET

PTAT 1.96 / GTPI 3046 / A2A2

N9441 LAJEADA PATAN FIV DA

RGD 9306CW - BT APPA9441

N9441 LAJEADA PATAN FIV DA

RGD 9306CW - BT APPA9441

M9193 FANY CHEW-P FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:03/12/2024
RGD 3256CT BT APPA9193**TTM SS RENEGADE EXTRA-P-ET****PENN-ENGLAND CHEW-P-ET**

PTAT 1.87 / GTPI 3134 / A1A2

PENN-ENGLAND CANDY 15944P**TABU TE CAL - CAL6557**

PTAL 354KG EMBR/ABCGIL - A1A1

FANY FIV DA PALMA

JDRB3781

PROFANA TN V DA PALMA

JDRB3274

LOTE 014 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

N9427 FANY PATAN FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:10/05/2025
RGD 9321CW BT APPA9427**CLAYNOOK ZASBERILLA**

PTAT 1.60 / GTPI 3072 / A2A2

SIEMERS ZAS PATAN 33849-ET

PTAT 1.96 / GTPI 3046 / A2A2

SIEMERS LMDA PARIS 27856-ET

840314195692

TABU TE CAL - CAL6557

PTAL 354KG EMBR/ABCGIL - A1A1

FANY FIV DA PALMA

JDRB3781

PROFANA TN V DA PALMA

JDRB3274

N9447 FLORA GORDON FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:26/05/2025
RGD 9301CW BT APPA9447**LEANINGHOUSE TAOS-ET**

PTAT 1.04 / GTPI 3150 / A1A2

PENN-ENGLAND GORDON-ET

PTAT 1.69 / GTPI 3077 / A2A2

PENN-ENGLAND GIFIAN15903-I

8403203416679 (B)

TABU TE CAL - CAL6557

PTAL 354KG EMBR/ABCGIL - A1A1

FLORA FIV DA PALMA

JDRB3775

NEFRITA IV DA PALMA - JDRB1

LACT.: 14.928,0KG DE LEITE

LOTE 015 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

N9614 MADEIXA PATAN FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:07/09/2025
RGD 9308CW BT APPA9614**CLAYNOOK ZASBERILLA**

PTAT 1.60 / GTPI 3072 / A2A2

CACIQUE 2B - ZAB1870

ZAB1870

SIEMERS ZAS PATAN 33849-ET

PTAT 1.96 / GTPI 3046 / A2A2

MADEIXA FIV DA PALMA

RG JDRB4095

SIEMERS LMDA PARIS 27856-ET

840314195692

DELIRANTE FIV DA PALMA

JDRB3678

N9449 LACRA PATAN FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:26/05/2025
RGD 9302CW BT APPA9449**CLAYNOOK ZASBERILLA**

PTAT 1.60 / GTPI 3072 / A2A2

BIG FIV CAL - CAL8496

PTAL 495KG EMBR/ABCGIL / A2A2

SIEMERS ZAS PATAN 33849-ET

PTAT 1.96 / GTPI 3046 / A2A2

LACRA FIV DA PALMA

RG JDRB4011

SIEMERS LMDA PARIS 27856-ET

840314195692

ERLA FIV DA PALMA

JDRB3770

LOTE 016 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

N9431 DISPERSA CHEW-P FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:13/05/2025
RGD 9328CW BT APPA9431**TTM SS RENEGADE EXTRA-P-ET****PENN-ENGLAND CHEW-P-ET**

PTAT 1.87 / GTPI 3134 / A1A2

FACHO TE KUBERA - ACFG834

PTAL 428KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DISPERSA FIV DA PALMA

JDRB3689

PENN-ENGLAND CANDY 15944P**JAMA I FIV DA PALMA**

JDRB1762

N9459 GAFIERA HYPNOTIC FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:28/05/2025
RGD 9327CW BT APPA9459**FLY-HIGHER MOONSHINER-ET**

AX158525

COOKIECUTTER HYPNOTIC-ET

PTAT 1.35 / GTPI 2820 / A2A2

TABU TE CAL - CAL6557

PTAL 354KG EMBR/ABCGIL - A1A1

GAFIERA FIV DA PALMA

JDRB3871

COOKIECUTTER HOLLYN-ET

8403205870111

PANCADA FIV DA PALMA

JDRB1566

LOTE 017 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 1

N9437 ERLA PATAN FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:17/05/2025
RGD 9310CW BT APPA9437**CLAYNOOK ZASBERILLA**

PTAT 1.60 / GTPI 3072 / A2A2

SIEMERS ZAS PATAN 33849-ET

PTAT 1.96 / GTPI 3046 / A2A2

SIEMERS LMDA PARIS 27856-E1

840314195692

TABU TE CAL - CAL6557

PTAL 354KG EMBR/ABCGIL - A1A1

ERLA FIV DA PALMA

JDRB3770

NEFRITA IV DA PALMA - JDRB1

LACT.: 14.928,0KG DE LEITE

**LOTE 018 AGROPECUÁRIA PALMA**

QTD.: 3

N9811 GAFIERA HIBISCUS FIV DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:20/11/2025
RGD 9318CW BT APPA9811**WILRA GAMEDAY KAHN-ET**

HOBRA01669

AURORA HIBISCUS-ET

HOBRA000761 TIPO +1.31 / TPI +3192 - A2A2

AURORA PERFECT 23739-ET**TABU TE CAL - CAL6557**

PTAL 354KG EMBR/ABCGIL - A1A1

GAFIERA FIV DA PALMA

JDRB3871

PANCADA FIV DA PALMA

JDRB1566

**N9823 FANY HIBISCUS FIV DA PALMA**GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:26/11/2025
RGD 9317CW BT APPA9823**WILRA GAMEDAY KAHN-ET**

HOBRA01669

AURORA HIBISCUS-ET

HOBRA000761 TIPO +1.31 / TPI +3192 - A2A2

AURORA PERFECT 23739-ET**TABU TE CAL - CAL6557**

PTAL 354KG EMBR/ABCGIL - A1A1

FANY FIV DA PALMA

JDRB3781

PROFANA TN V DA PALMA

JDRB3274

O9967 MANILA HOLDEN DA PALMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:17/01/2026
RGD 9319CW BT APPA9967**DENOVO 2776 LEEDS-ET**

HOBRA00277

DENOVO 22273 HOLDEN-ET

HOBRA000914

DENOVO MENDEL-P 16691-ET**GENGIS KHAN DE BRAS - RRP60**

PTAL 593KG EMBR/ABCGIL - A2A2

MANILA DA PALMA

RG JDRB4115

PANCADA FIV DA PALMA

JDRB1566

LOTE 020 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

M8994 IMUNIZA MILKMORE DA PALMA

GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:31/08/2024
RGD 9251CW BT APPA8994

S-S-I EISAKU PAYLOAD-ET

IHG ABS JERICHO-ET

AX153007

WET MILKMORE-ET

HOBAS00113 TIPO -0,06 / TPI +3065

IMUNIZA BIONDA JERICHO FIV

RGD 6234CD

WET ROME MALIA-ET

BIONDA FIV DA PALMA

JDRB3251

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor PASSPORT, e parto previsto para 19/12/2026.

M9096 IANA MILKMORE DA PALMA

GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:17/10/2024
RGD 9250CW BT APPA9096

S-S-I EISAKU PAYLOAD-ET

DE-SU 12779 ENZO-ET

PTAT 0.84 / GTPI 2552 / A1A2

WET MILKMORE-ET

HOBAS00113 TIPO -0,06 / TPI +3065

IANA BRASÍLIA ENZO FIV DA PALMA

RGD 1110BS

WET ROME MALIA-ET

BRASÍLIA FIV DA PALMA

JDRB3204

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor PASSPORT, e parto previsto para 01/02/2027.

LOTE 021 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

M9216 KALIFA BALLU DA PALMA

GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:12/12/2024
RGD 9253CW BT APPA9216

OCD HELIX ALPHABET-ET

PTAT 1.48 / GTPI 2916 / A1A2

LADYS-MANOR SP OAK GROWL-

PTAT 0.09 / GTPI 2496 / A2A2

SEKITA BALLU 70775 ALPHABET

PTAT 0.41 / GTPI 2588 / A2A2

KALIFA BIONDA GROWL FIV DA

RGD 3614CI

SEKITA MELINA 10084 JEDI

BX589805

BIONDA FIV DA PALMA

JDRB3251

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor DODGER F, e parto previsto para 18/12/2026.

8307 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:30/08/2024
RGD 9245CW LIVRO ABERTO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor MOMENTO, e parto previsto para 26/09/2026.

LOTE 022 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

M9232 KALOLA MATTER DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:20/12/2024
RGD 9236CW BT APPA9232**WELCOME-TEL TAOS HAYK-ET**

HOBRA01655

WOODCREST KING DOC

PTAT 2.38 / GTPI 2820 / A1A2

HOUIN SSI HAYK MATTER-ET

HOBRA01988 PTAT +0.70 / TPI 3269

KALOLA TAMARA DOC FIV DA P

RGD 5942CQ

S-S-I HOUIN BROOKLN 736-ET**TAMARA FIV DA PALMA**

JDRB2045



- Segue com prenhez confirmada do reprodutor HERLINGS, e parto previsto para 21/12/2026.

8716 DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:13/02/2025
RGD 9254CW LIVRO ABERTO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor PASSPORT, e parto previsto para 03/02/2027.

LOTE 023 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

8630 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:21/12/2024
RGD 9328CW LIVRO ABERTO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor DODGER F, e parto previsto para 31/01/2027.

8702 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:31/01/2025
RGD 9233CW LIVRO ABERTO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor JUTTE F, e parto previsto para 14/02/2027.

LOTE 024 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

8723 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:22/02/2025
RGD 9248CW LIVRO ABERTO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor DODGER F, e parto previsto para 01/02/2027.

8546 DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:09/11/2024
RGD 9243CW LIVRO ABERTO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor PASSPORT, e parto previsto para 05/01/2027.

LOTE 025 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

N9321 HEXA ALTAKASPER DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:27/01/2025
RGD 9249CW BT APPA9321**PEAK HIGH ENERGY-ET**

AX162120

PEAK ALTAKASPER-ET

HOBAS00199 PTAT +0.51 / TPI +3165

PEAK 83150-ET**WA-DEL ABS BOURBON-ET**

PTAT -0.32 / GTPI 2506 / A2A2

HEXA PROFANA VI BOURBON F1

RGD 3255BK

PROFANA VI DA PALMA

JDRB2140

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor MAYHEM, e parto previsto para 26/02/2027.

N9351 IMUNIZADA ALTAKASPER DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:13/02/2025
RGD 9247CW BT APPA9351**PEAK HIGH ENERGY-ET**

AX162120

PEAK ALTAKASPER-ET

HOBAS00199 PTAT +0.51 / TPI +3165

PEAK 83150-ET**IHG ABS JERICHO-ET**

AX153007

IMUNIZADA BIONDA JERICO F

RGD 7552CD

BIONDA FIV DA PALMA

JDRB3251

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor PASSPORT, e parto previsto para 05/01/2027.

LOTE 026 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 3

8625 DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:19/12/2024
RGD 9234CW LIVRO ABERTO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor JUTTE F, e parto previsto para 09/01/2027.

N9372 KINA DODGER DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:01/03/2025
RGD 9257CW BT APPA9372**KINGS-RANSOM DUFFY-ET**

PTAT 0.50 / GTPI 3177 / A2A2

BOMAZ DODGER-ET

HOBAS00381

BOMAZ FASTBALL 748-ET**FUSTEAD S-S-I SOLUTION-ET**

PTAT 0.14 / GTPI 2445 / A2A2

KINA DINDA SOLUTION FIV DA

RGD 6217CO

DINDA FIV DA PALMA

RG JDRB3679

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor JUTTE F, e parto previsto para 09/01/2027.

8495 DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:24/10/2024
RGD 9241CW LIVRO ABERTO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor RIGA, e parto previsto para 27/02/2027.

LOTE 027 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

8624 DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:20/12/2024
RGD 9237CW LIVRO ABERTO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor DODGER F, e parto previsto para 17/12/2026.

8617 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:18/12/2024
RGD 9244CW LIVRO ABERTO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor PASSPORT, e parto previsto para 01/02/2027.

LOTE 028 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

M9095 LAMARCA MOSAIC DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:17/10/2024
RGD 9232CW BT APPA9095**MR SEAGULL-BAY MALDEVES-ET**

AX153073 PTAT 0.87 / GTPI 2684 / A2A2

DENOVO 14370 MOSAIC-ET

PTAT 0.76 / GTPI 2608 / A2A2

DE-SU JEDI 5553-ET

8403130010197

T-SPRUCE FRAZZLED HUEY-ET

PTAT 0.39 / GTPI 2652 / A2A2

LAMARCA BARBARA HUEY FIV D

RGD 3677CI

BÁRBARA FIV DA PALMA

JDRB3242

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor DODGER F, e parto previsto para 19/12/2026.

M9167 JAC ODANA DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:13/11/2024
RGD 9246CW BT APPA9167**WINSTAR GALILEO-ET**

PTAT -0.32 / GTPI 2892 / A2A2

DENOVO 17725 ODANA-ET

PTAT 0.12 / GTPI 2879 / A2A2

DENOVO SANJAY 2968-ET

HO840F3143060869

DE-SU 13697 ESCAPE-ET

AX152712 PTAT -0,04 / TPI +2452

JAC BOLONHA ESCAPE FIV DA P

RGD 6343CD

BOLONHA FIV DA PALMA

JDRB3249

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor DODGER F, e parto previsto para 30/01/2027.

LOTE 029 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

8628 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:22/12/2024
RGD 9255CW LIVRO ABERTO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor PASSPORT, e parto previsto para 31/01/2027.

8734 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:04/03/2025
RGD 9239CW LIVRO ABERTO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor PASSPORT, e parto previsto para 31/01/2027.

LOTE 030 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

N9384 HIDRÉLIA ALTAKASPER DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:27/03/2025
RGD 9235CW BT APPA9384**PEAK HIGH ENERGY-ET**

AX162120

PEAK ALTAKASPER-ET

HOBAS00199 PTAT +0.51 / TPI +3165

PEAK 83150-ET**WA-DEL ABS BOURBON-ET**

PTAT -0.32 / GTPI 2506 / A2A2

HIDRÉLIA PROFANA VI BOURBO

RGD 9272BK

PROFANA VI DA PALMA

JDRB2140

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor DODGER F, e parto previsto para 31/01/2027.

N9378 HONROSA OURO DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:10/03/2025
RGD 9242CW BT APPA9378**LADYS-MANOR OVERVIEW-ET**

HOBAS00007

PINE-TREE OURO-ET

HOBAS00383 TIPO +0.49 / TPI +2991

PINE-TREE 7593 LEGA 8466-ET**WA-DEL ABS BOURBON-ET**

PTAT -0.32 / GTPI 2506 / A2A2

HONROSA CENTOPÉIA BOURBO

1ªLACT.: 5.191,9KG LEITE 307/DIAS

CENTOPÉIA FIV DA PALMA

JDRB3444

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor JUTTE F, e parto previsto para 19/02/2027.

LOTE 031 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

8807 DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:24/04/2025
RGD 9258CW LIVRO ABERTO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor ALTAHANKS, e parto previsto para 02/03/2027.

8651 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:01/01/2025
RGD 9256CW LIVRO ABERTO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor DODGER F, e parto previsto para 30/01/2027.

LOTE 032 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

8758 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:25/03/2025
RGD 9240CW LIVRO ABERTO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor ALTAHANKS, e parto previsto para 02/03/2027.

8725 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:23/02/2025
RGD 9252CW LIVRO ABERTO

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor PASSPORT, e parto previsto para 31/01/2027.

LOTE 033 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 1

8796 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:15/04/2025
RGD 9273CW LIVRO ABERTO**LOTE 034 AGROPECUÁRIA PALMA**

QTD.: 1

N9491 KRISTA OURO DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:30/06/2025
RGD 9282CW BT APPA9491**LADYS-MANOR OVERVIEW-ET**

HOBAS00007

PINE-TREE OURO-ET

HOBAS00383 TIPO +0.49 / TPI +2991

PINE-TREE 7593 LEGA 8466-ET**LADYS-MANOR SHOUT-OUT-ET**

PTAT 1.11 / GTPI 2526 / A1A2

KRISTA PROFANA TN V SHOUT-ET

RGD 3606CI

PROFANA TN V DA PALMA

JDRB3274

LOTE 035 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

8826 DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:15/05/2025
RGD 9295CW LIVRO ABERTO**8875 DA PALMA**GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:24/06/2025
RGD 9272CW LIVRO ABERTO

LOTE 036 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

8873 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:23/06/2025
RGD 9291CW LIVRO ABERTO



8924 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:18/08/2025
RGD 9285CW LIVRO ABERTO

LOTE 037 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 3

N9489 IMORTALIZADA OURO DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:26/06/2025
RGD 9281CW BT APPA9489**LADYS-MANOR OVERVIEW-ET**

HOBRA500007

DE-SU 13761 BOLÍVIA-ET

PTAT 0.07 / GTPI 2576 / A1A2

PINE-TREE OURO-ET

HOBRA500383 TIPO +0.49 / TPI +2991

IMORTALIZADA CERIMÔNIA BO

RGD 7553CD

PINE-TREE 7593 LEGA 8466-ET**CERIMÔNIA FIV DA PALMA**JURB3423 1º LACT.: 8.068,0KG LEITE
365/DIAS**8852 DA PALMA**GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:04/06/2025
RGD 9283CW LIVRO ABERTO**8867 DA PALMA**GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:17/06/2025
RGD 9278CW LIVRO ABERTO

LOTE 038 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 4

8895 DA PALMA

GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:15/07/2025
RGD 9280CW LIVRO ABERTO



8865 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:16/06/2025
RGD 9263CW LIVRO ABERTO

8854 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:05/06/2025
RGD 9277CW LIVRO ABERTO

8832 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:20/05/2025
RGD 9279CW LIVRO ABERTO

LOTE 039 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 4

N9492 JUDICIOSA OURO DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:30/06/2025
RGD 9293CW BT APPA9492**LADYS-MANOR OVERVIEW-ET**

HOBAS00007

MORNINGVIEW JEDI ZEB-ET

PTAT 1.04 / GTPI 2665 / A1A1

PINE-TREE OURO-ET

HOBAS00383 TIPO +0.49 / TPI +2991

JUDICIOSA PROFANA TN V ZEB

RGD 6221CD

PINE-TREE 7593 LEGA 8466-ET**PROFANA TN V DA PALMA**

JDRB3274

8742 DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:10/03/2025
RGD 9262CW LIVRO ABERTO**8818 DA PALMA**GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:11/05/2025
RGD 9271CW LIVRO ABERTO**8853 DA PALMA**GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:04/06/2025
RGD 9259CW LIVRO ABERTO

LOTE 040 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

8766 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:30/03/2025
RGD 9270CW LIVRO ABERTO

8857 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:13/06/2025
RGD 9274CW LIVRO ABERTO

LOTE 041 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 3

8838 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:23/05/2025
RGD 9297CW LIVRO ABERTO



8855 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:06/06/2025
RGD 9288CW LIVRO ABERTO

8893 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:12/07/2025
RGD 9298CW LIVRO ABERTO

LOTE 042 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 4

8889 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:08/07/2025
RGD 9292CW LIVRO ABERTO

8851 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:04/06/2025
RGD 9284CW LIVRO ABERTO

8836 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:02/05/2025
RGD 9296CW LIVRO ABERTO

8877 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:25/06/2025
RGD 9269CW LIVRO ABERTO

LOTE 043 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 3

8858 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:14/06/2025
RGD 9266CW LIVRO ABERTO

8833 DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:21/05/2025
RGD 9286CW LIVRO ABERTO

8845 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:25/05/2025
RGD 9275CW LIVRO ABERTO

LOTE 044 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 3

8804 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:23/04/2025
RGD 9265CW LIVRO ABERTO





8779 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:06/04/2025
RGD 9287CW LIVRO ABERTO



8750 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:18/03/2025
RGD 9267CW LIVRO ABERTO



LOTE 045 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 4

8825 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:15/05/2025
RGD 9260CW LIVRO ABERTO

8860 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:15/06/2025
RGD 9290CW LIVRO ABERTO

8870 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:20/06/2025
RGD 9264CW LIVRO ABERTO

8892 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:11/07/2025
RGD 9294CW LIVRO ABERTO

LOTE 046 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 3

8767 DA PALMA

GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:30/03/2025
RGD 9276CW LIVRO ABERTO



8856 DA PALMA

GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:13/06/2025
RGD 9289CW LIVRO ABERTO

8886 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:03/07/2025
RGD 9268CW LIVRO ABERTO

LOTE 047 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

N9653 KELCY RAMIRO DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:16/09/2025
RGD 1632CY BT APPA9653**VELTHUIS COGNAC****LADYS-MANOR SP OAK GROWL-**

PTAT 0.09 / GTPI 2496 / A2A2

S-S-I COGNAC RAMIRO-ET

PTAT 0.75 / GTPI 3083 / A2A2

KELCY BIONDA GROWL FIV DA I

RGD 3604CI

CHERRYPENCOL C 6052-ET**BIONDA FIV DA PALMA**

JDRB3251

N9705 HUBI ALTAHERSCHEL DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:12/10/2025
RGD 1629CY BT APPA9705**PEAK EXTREMO-ET**

AX162121

WA-DEL ABS BOURBON-ET

PTAT -0.32 / GTPI 2506 / A2A2

PEAK ALTAHERSCHEL-ET

HOBRS00209 PTAT +0.13 / +3174

HUBI CENTOPÉIA BOURBON FIV

RGD 1117BS

PEAK PANDA-ET**CENTOPÉIA FIV DA PALMA**

JDRB3444

LOTE 048 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

8975 DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:03/10/2025
RGD 1640CY LIVRO ABERTO**8960 DA PALMA**GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:18/09/2025
RGD 1636CY LIVRO ABERTO

LOTE 049 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

N9696 JAZEM HERSCHEL DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:27/09/2025
RGD 1615CY BT APPA9696**PEAK EXTREMO-ET**

AX162121

PEAK ALTAHERSCHEL-ET

HOBAS00209 PTAT +0.13 / +3174

PEAK PANDA-ET**COOKIECUTTER HUMBLINKIND-**

PTAT 1.56 / GTPI 2608 / A2A2

JAZEM PROFANA 3274 V HUMBL

RGD 1833CU

PROFANA - 3274 V FIV DA PALM

JDRB3634

N9659 LAPORTE RAMIRO DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:18/09/2025
RGD 1616CY BT APPA9659**VELTHUIS COGNAC****S-S-I COGNAC RAMIRO-ET**

PTAT 0.75 / GTPI 3083 / A2A2

CHERRYPCOL C 6052-ET**STGEN TAMPA HEATER-ET**

PTAT 1.46 / GTPI 2899 / A1A2

LAPORTE PROFANA 3274 V HEA

RGD 3689CI

PROFANA - 3274 V FIV DA PALM

JDRB3634



LOTE 050 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 4

8950 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:10/09/2025
RGD 1620CY LIVRO ABERTO

8920 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:12/08/2025
RGD 1622CY LIVRO ABERTO

8919 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:11/08/2025
RGD 1624CY LIVRO ABERTO

9022 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:15/11/2025
RGD 1635CY LIVRO ABERTO

LOTE 051 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 4

N9697 JACÁ HERSCHEL DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:27/09/2025
RGD 1637CY BT APPA9697**PEAK EXTREMO-ET**

AX162121

PINE-TREE JABARI-ET

AX152708

PEAK ALTAHERSCHEL-ET

HOBAS00209 PTAT +0.13 / +3174

JACÁ TRADIÇÃO JABARI FIV DA

RGD 8939CG

PEAK PANDA-ET**TRADIÇÃO FIV DA PALMA**

JDRB2266

8909 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:30/07/2025
RGD 1633CY LIVRO ABERTO**8965 DA PALMA**GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:23/09/2025
RGD 1634CY LIVRO ABERTO**8931 DA PALMA**GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:21/08/2025
RGD 1628CY LIVRO ABERTO

LOTE 052 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 6

8947 DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:06/09/2025
RGD 1625CY LIVRO ABERTO

9000 DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:31/10/2025
RGD 1638CY LIVRO ABERTO

8938 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:25/08/2025
RGD 1631CY LIVRO ABERTO

8907 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:28/07/2025
RGD 1623CY LIVRO ABERTO

9021 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:15/11/2025
RGD 1627CY LIVRO ABERTO



8978 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:04/10/2025
RGD 1618CY LIVRO ABERTO



LOTE 053 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 4

N9669 KOTOMI RAMIRO DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:21/09/2025
RGD 1630CY BT APPA9669**VELTHUIS COGNAC****COOKIECUTTER HUMBLINKIND-**

PTAT 1.56 / GTPI 2608 / A2A2

S-S-I COGNAC RAMIRO-ET

PTAT 0.75 / GTPI 3083 / A2A2

KOTOMI PROFANA TN V HUMBLI

RGD 8915CG

CHERRYPCOL C 6052-ET**PROFANA TN V DA PALMA**

JDRB3274

8945 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:02/09/2025
RGD 1617CY LIVRO ABERTO**8922 DA PALMA**GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:14/08/2025
RGD 1619CY LIVRO ABERTO**8980 DA PALMA**GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:13/10/2025
RGD 1639CY LIVRO ABERTO

LOTE 054 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 3

8967 DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:25/09/2025
RGD 1614CY LIVRO ABERTO

8946 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:06/09/2025
RGD 1621CY LIVRO ABERTO

8982 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:13/10/2025
RGD 1626CY LIVRO ABERTO

LOTE 055 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 1

9126 DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:26/12/2025
RGD 1611CY LIVRO ABERTO

LOTE 056 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 3

N9728 KWANZA RAMIRO DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:22/10/2025
RGD 1582CY BT APPA9728**VELTHUIS COGNAC****DENOVO 15225 SELTZER-ET**

PTAT 1.72 / GTPI 2623 / A1A2

S-S-I COGNAC RAMIRO-ET

PTAT 0.75 / GTPI 3083 / A2A2

KWANZA PANCADA SELTZER FI

RGD 5932CQ

CHERRYPCOL C 6052-ET**PANCADA FIV DA PALMA**

JDRB1566

8976 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:03/10/2025
RGD 1593CY LIVRO ABERTO**N9758 LUZITANA RAMIRO DA PALMA**GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:29/10/2025
RGD 1586CY BT APPA9758**VELTHUIS COGNAC****STGEN TAMPA HEATER-ET**

PTAT 1.46 / GTPI 2899 / A1A2

S-S-I COGNAC RAMIRO-ET

PTAT 0.75 / GTPI 3083 / A2A2

LUZITANA TELESENA HEATER FI

RGD 3602CI

CHERRYPCOL C 6052-ET**TELESENA FIV DA PALMA**

JDRB2182

LOTE 057 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

9041 DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:22/11/2025
RGD 1579CY LIVRO ABERTO**9014 DA PALMA**GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:09/11/2025
RGD 1590CY LIVRO ABERTO**LOTE 058 AGROPECUÁRIA PALMA**

QTD.: 2

N9746 M8409 RAMIRO DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:25/10/2025
RGD 1585CY BT APPA9746**VELTHUIS COGNAC****SIEMERS DOC HANCOCK**

PTAT 3.56 / GTPI 2741 / A2A2

S-S-I COGNAC RAMIRO-ET

PTAT 0.75 / GTPI 3083 / A2A2

M8409 ENERGIA HANCOCK FIV

RGD 5873CL

CHERRYPENCOL C 6052-ET**ENERGIA FIV DA PALMA**JURB3/12 1º LACT.: 5.342,0KG LEITE
220/DIAS**8913 DA PALMA**GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:03/08/2025
RGD 1605CY LIVRO ABERTO

LOTE 059 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 3

9053 DA PALMA

GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:26/11/2025
RGD 1578CY LIVRO ABERTO



8955 DA PALMA

GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:15/09/2025
RGD 1606CY LIVRO ABERTO

9020 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:13/11/2025
RGD 1588CY LIVRO ABERTO

LOTE 060 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 3

9116 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:23/12/2025
RGD 1602CY LIVRO ABERTO



9040 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:22/11/2025
RGD 1603CY LIVRO ABERTO

9042 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:23/11/2025
RGD 1604CY LIVRO ABERTO

LOTE 061 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 4

N9907 LEDA HERSCHEL DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:27/12/2025
RGD 1580CY BT APPA9907**PEAK EXTREMO-ET**

AX162121

FLY-HIGHER MOONSHINER-ET

AX158525

PEAK ALTAHERSCHEL-ET

HOBAS00209 PTAT +0.13 / +3174

LEDA PROFANA 3271 X MOONSI

RGD 3666CI

PEAK PANDA-ET**PROFANA 3271 X DA PALMA**

JDRB3724

9038 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:22/11/2025
RGD 1592CY LIVRO ABERTO**8998 DA PALMA**GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:29/10/2025
RGD 1596CY LIVRO ABERTO**9018 DA PALMA**GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:15/11/2025
RGD 1610CY LIVRO ABERTO

LOTE 062 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 5

9055 DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:29/11/2025
RGD 1612CY LIVRO ABERTO

9088 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:15/12/2025
RGD 1594CY LIVRO ABERTO

9142 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:30/12/2025
RGD 1587CY LIVRO ABERTO

9122 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:25/12/2025
RGD 1600CY LIVRO ABERTO

9034 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:20/11/2025
RGD 1607CY LIVRO ABERTO



LOTE 063 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 4

N9670 LICANHA RAMIRO DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:21/09/2025
RGD 1591CY BT APPA9670**VELTHUIS COGNAC****LADYS-MANOR SP OAK GROWL-**

PTAT 0.09 / GTPI 2496 / A2A2

S-S-I COGNAC RAMIRO-ET

PTAT 0.75 / GTPI 3083 / A2A2

LICANHA OTUMBA GROWL FIV I

RGD 3617CI

CHERRYPCOL C 6052-ET**OTUMBA FIV DA PALMA**

JDRB1283

9063 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:30/11/2025
RGD 1581CY LIVRO ABERTO**9078 DA PALMA**GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:10/12/2025
RGD 1577CY LIVRO ABERTO**8996 DA PALMA**GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:28/10/2025
RGD 1599CY LIVRO ABERTO

LOTE 064 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 3

8989 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:20/10/2025
RGD 1595CY LIVRO ABERTO



8999 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:30/10/2025
RGD 1576CY LIVRO ABERTO

9074 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:07/12/2025
RGD 1613CY LIVRO ABERTO

LOTE 065 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 3

9105 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:21/12/2025
RGD 1583CY LIVRO ABERTO

9081 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:11/12/2025
RGD 1584CY LIVRO ABERTO

9045 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:26/11/2025
RGD 1597CY LIVRO ABERTO

LOTE 066 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 3

9106 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:20/12/2025
RGD 1589CY LIVRO ABERTO



9057 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:29/11/2025
RGD 1601CY LIVRO ABERTO

9052 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:23/11/2025
RGD 1608CY LIVRO ABERTO

LOTE 067 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 2

9073 DA PALMA

GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:07/12/2025
RGD 1598CY LIVRO ABERTO



9112 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:21/12/2025
RGD 1609CY LIVRO ABERTO

LOTE 068 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 5

9128 DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:27/12/2025
RGD 1677CY LIVRO ABERTO

9144 DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:29/12/2025
RGD 1648CY LIVRO ABERTO

9148 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:02/01/2026
RGD 1663CY LIVRO ABERTO

9079 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:11/12/2025
RGD 1645CY LIVRO ABERTO

9161 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:09/01/2026
RGD 1665CY LIVRO ABERTO



LOTE 069 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 5

09992 LORETA ALTAHERSCHEL DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:27/01/2026
RGD 1652CY BT APPA9992**PEAK EXTREMO-ET**

AX162121

PEAK ALTAHERSCHEL-ET

HOBRA00209 PTAT +0.13 / +3174

PEAK PANDA-ET**SIEMERS DOC HANCOCK**

PTAT 3.56 / GTPI 2741 / A2A2

LORETA REGRADA HANCOCK FI

RGD 3596CI

REGRADA FIV DA PALMA

JDRB1675

09558 GENÉRICA JUTTE DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:15/01/2026
RGD 1666CY BT APPA9958**T-SPRUCE S-S-I BEETHOVEN-ET**

HOBRA01652

LARS-ACRES SSI B JUTTE-ET

HOBRA01987 TIPO +0.78 / TPI+3227

LARS-ACRES S-S-I 25603-ET**VIEW-HOME MONTEREY-ET**

PTAT 2.15 / GTPI 2377 / A1A1

GENÉRICA NEFRITA X MONTEREY

RGD 6769BB

NEFRITA X DA PALMA - JDRB14

1ªLACT.: 6.561,0KG LEITE 295/DIAS

9171 DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:16/01/2026
RGD 1646CY LIVRO ABERTO**9092 DA PALMA**GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:16/12/2025
RGD 1661CY LIVRO ABERTO

9152 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:02/01/2026
RGD 1647CY LIVRO ABERTO



LOTE 070 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 6

9098 DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:19/12/2025
RGD 1673CY LIVRO ABERTO

9134 DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:28/12/2025
RGD 1672CY LIVRO ABERTO

9153 DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:02/01/2026
RGD 1679CY LIVRO ABERTO

9151 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:02/01/2025
RGD 1641CY LIVRO ABERTO

9166 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:12/01/2026
RGD 1651CY LIVRO ABERTO



9103 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:19/12/2025
RGD 1657CY LIVRO ABERTO



LOTE 071 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 6

9177 DA PALMA

GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:18/01/2026
RGD 1664CY LIVRO ABERTO



9114 DA PALMA

GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:22/12/2025
RGD 1669CY LIVRO ABERTO

9170 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:14/01/2026
RGD 1650CY LIVRO ABERTO

9157 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:06/01/2025
RGD 1642CY LIVRO ABERTO

9168 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:14/01/2026
RGD 1676CY LIVRO ABERTO



9149 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:02/01/2026
RGD 1649CY LIVRO ABERTO



LOTE 072 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 6

9145 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:31/12/2025
RGD 1670CY LIVRO ABERTO

9173 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:16/01/2026
RGD 1671CY LIVRO ABERTO

9129 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:27/12/2025
RGD 1662CY LIVRO ABERTO

9123 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:25/12/2025
RGD 1643CY LIVRO ABERTO

9150 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:02/01/2026
RGD 1644CY LIVRO ABERTO



9163 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:10/01/2026
RGD 1675CY LIVRO ABERTO



LOTE 073 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 4

9155 DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:05/01/2026
RGD 1658CY LIVRO ABERTO

9175 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:17/01/2026
RGD 1674CY LIVRO ABERTO

9158 DA PALMA (SAIU DO LOTE)GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:09/01/2026
RGD 1655CY LIVRO ABERTO

9111 DA PALMAGIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:20/12/2025
RGD 1678CY LIVRO ABERTO

LOTE 074 AGROPECUÁRIA PALMA

QTD.: 5

N991 M8549 HERSCHEL DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:28/12/2025
RGD 1656CY BT APPA9910**PEAK EXTREMO-ET**

AX162121

WILDER HENDRICKS

PTAT 0.99 / GTPI 3050 / A2A2

PEAK ALTAHERSCHEL-ET

HOBAS00209 PTAT +0.13 / +3174

M8549 PROFANA TN V HENDRICKS

RGD 1842CU

PEAK PANDA-ET**PROFANA TN V DA PALMA**

JDRB3274

9188 DA PALMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:23/01/2026
RGD 1653CY LIVRO ABERTO**9159 DA PALMA**GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:07/01/2026
RGD 1660CY LIVRO ABERTO**9210 DA PALMA**GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:30/01/2026
RGD 1667CY LIVRO ABERTO

9196 DA PALMA

GIROLANDO - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:26/01/2026
RGD 1668CY LIVRO ABERTO

